



PORTARIA Nº 127 - DG/CAM/IFAM, de 10.07.2017

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 688 – GR/IFAM, de 20.04.2017, publicada no DOU, página 20, da Seção 2, de 24.04.2017;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIX, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução Nº 2, de 28.03.2011;

CONSIDERANDO o Memorando Nº42/2017 – CGE/MANA (11.01.42.01.04) (Identificador: 201756478), de 10.07.2017

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** as férias do servidor NILTON MIGUEL DA SILVA, cargo Professor EBTT, SIAPE Nº 2217409, programada para o período de 10 a 24.07.2017.

Art. 2º **REPROGRAMAR** as férias para o período de 15 a 29.12.2017 (15 dias).

Art. 3º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Profª. Ma. Ana Maria Alves Pereira
Diretora Geral Pro tempore do Campus Avançado Manacapuru
Portaria Nº 688– GR/IFAM, de 20.04.2017